



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ )**

Reunião	: Ordinária	Nº:
	: Extraordinária	Nº: 01
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 57/2018	
Referência	:	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ	

EMENTA: Alteração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ, exercício 2018;

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata da Alteração do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ, exercício 2018.

Considerando a necessidade, discussão, atualização e aprovação do Manual de Fiscalização da CEEF/RJ, no exercício 2018. Considerando o Plano de Trabalho da CEEF/RJ, no exercício 2018. Considerando o que estabelece o artigo 54 do Regimento Interno do Crea-RJ, a saber: "A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à orientação, à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso do foro privilegiado.

**DECIDIU: Pelo deferimento do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ com as devidas alterações. Após, o Manual de Fiscalização da CEEF/RJ deverá ser encaminhado à Presidência, Diretoria, Comunicação, Fiscalização e Inspetorias Regionais do Crea-RJ visando dar amplo conhecimento a estrutura do conselho e aos profissionais afetos a modalidade da Engenharia Florestal; O material deverá ser disponibilizado nos meios de comunicação do Crea-RJ conforme documentação anexa ao processo.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

  
**Ricardo da Silva Pereira**

Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF